

N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ 20.425.201/0001-48

61 3877-4446 / 3222-2811

CLIENTE:TJAL

PREGÃO 35/2019

DATA: 09/09/2019

LOTE 6

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAO	MARCA	VL.UNIT.	TOTAL
1	20	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO (geláqua) tipo coluna (pedestal), para garrafão de água mineral de 20 litros, para servir água gelada ou natural, dimensões aproximadas: 99x30x35cm (A x L x P), 220v, resfriamento mínimo de 2,8 l/h, termostato para regulagem da temperatura. Conforme Termo de Referência – anexo VII do edital.	LIBELL MASTER	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
2	20	UNID	BEBEDOURO ELÉTRICO (geláqua) tipo mesa, para garrafão de água mineral de 20 litros, para servir água gelada ou natural, dimensões aproximadas: 40x28x40cm (A x L x P), 220v, resfriamento mínimo de 2,8 l/h, termostato para regulagem da temperatura. Conforme Termo de Referência – anexo VII do edital.	LIBELL STILO	R\$ 448,89	R\$ 8.977,80
						R\$ 17.977,80

Validade: CONFORME EDITAL:

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Pagamento: ÀS USUAIS;

Garantia: 12 MESES

Declaramos estar inclusos todos os impostos, tributos, fretes, transporte, encargos fiscais, tributários, comerciais, taxas e demais encargos despesas a qualquer título direto ou indireto, incidentes sobre a aquisição dos objetos desta licitação.

DADOS BANCARIOS: BANCO Nº 070 BANCO DE BRASILIA S/A - AGENCIA 105. CONTA CORRENTE 030145-2

N.B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

SIBS QD 03 CJ CL 01 LOTE 03 LOJA N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.736-504

FONE: 61 – 3877-4446 / 3222-2811

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.768.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

FRANCKLIN ALVES FARIAS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 05.09.1983, residente e domiciliado na Quadra QS 411, Conjunto F, Lote 01/02, Apartamento 401, Samambaia, Brasília-DF, CEP 72.321-556, portador da CNH 023281871-01, CPF 971.941.231-34, filho de Aurélio farias e Jovita Alves da Silva farias, na condição de titular da empresa **N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto CL - 1, Lote 03, Loja, Setor de Industrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.736-504, com registro na Junta Comercial do DF sob o nº 53600300416 por despacho de 17.07.2018 e CNPJ nº 20.425.201/0001-48, resolve alterar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A titularidade da empresa é transferida para: **LORRANA ESPÍRITO SANTO DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Quadra 102, Rua 500, Lote 502, casa 19, Ed Porto Pillar, Santa Maria, Brasília-DF, CEP 72.583-300, portador da CNH 04659550307, expedida pelo DETRAN - DF, em 22.01.2014, CPF 013.308.781-67, filha de NILDO JOSE DE CASTRO e VALERIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CASTRO assumindo neste ato o ativo e passivo existente na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa o titular **FRANCKLIN ALVES FARIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, nascido aos 05.09.1983, residente e domiciliado na Quadra QS 411, Conjunto F, Lote 01/02, Apartamento 401, Samambaia, Brasília-DF, CEP 72.321-556, portador da CNH 023281871-01, CPF 971.941.231-34.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído:

- a) A sócia **LORRANA ESPÍRITO SANTO DE CASTRO**, possui 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$ 200.000,00.
- b) O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.
- c) A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA

A Administração da empresa será exercida pelo seu titular.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

CLAUSULA QUINTA

O Titular e Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social que emplicita ou explicitamente não contrariam o disposto na presente alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa tem como denominação social o nome de **N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede no SIBS Quadra 03 Conjunto CL - 1, Lote 03, Loja, Setor de Industrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.736-504, com registro na Junta Comercial do DF sob o nº 53600300416 por despacho de 17.07.2018 e CNPJ nº 20.425.201/0001-48 e nome fantasia de **N. B. DISTRIBUIDORA**

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade é o Comércio atacadista com importação e exportação de produtos para limpeza, higiene e conservação, produtos saneantes domissanitários, produtos hospitalares, artigos descartáveis, material para acondicionamento e embalagens, aparelhos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos, software, peças e acessórios e suprimentos de informática, materiais de expediente e papelaria, produtos de cama, mesa e banho, artigos do vestuário e acessórios, calçados, utensílios domésticos, louças, metais, vasilhames, vidros temperados e para construção, aviamentos e artigos de armários, artigos recreativos e esportivos, produtos alimentícios e bebidas em geral, insumos agrícolas, material de construção, ferragens e ferramentas, madeiras e artefatos, materiais hidráulicos, materiais elétricos e acabamento, materiais de pintura, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, aparelhos de medição, suprimentos e equipamentos de artigos médicos hospitalares e ortopédicos, móveis, mobiliários e produtos para estofaria, artigos de decoração, aparelhos de refrigeração, máquinas, equipamentos agrícolas, cargas e descargas em geral, acessórios novos para veículos automotores, artigos de caça, pesca camping, instrumentos musicais e acessórios, sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em geral, brindes, artigos personalizados e esportivos e o comércio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos, material gráfico, produtos de telefonia e Prestação de Serviços gráficos e de apoio administrativo as empresas.

Junta Comercial do Distrito Federal



Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidório Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidório Vieira

nº 1270189

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e suas atividades teve início no dia 01 de Junho de 2014.

Parágrafo único - O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país,

CLÁUSULA SEXTA

A Administração da empresa será exercida pelo seu titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Titular e Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do empresário é restrito ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa a qualquer tempo poderá abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular, mediante alteração do ato constitutivo ou mediante decisão do administrador.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular poderá fixar uma retida mensal pro-labore pelo exercício da administração.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira

22/05/2019

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

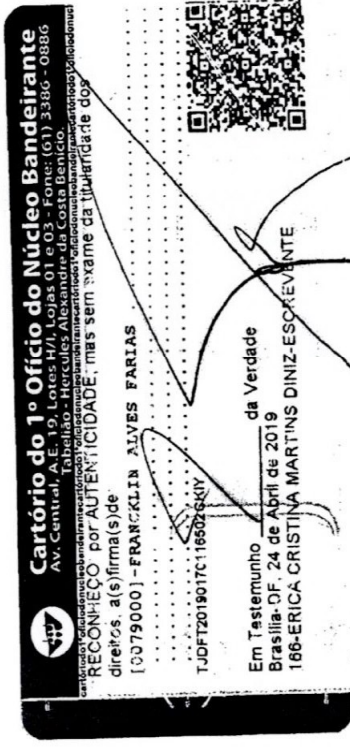
Fica Eleito o foro de Brasília Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília-DF, 01 de Abril de 2019.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

Lorrana B. S. de Castro
LORRANA ESPÍRITO SANTO DE CASTRO
ATÓRIO DO 1º OFÍCIO
DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

FRANCKLIN ALVES FARIAS
FRANCKLIN ALVES FARIAS



Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdc.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral, 11.11.11.

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos

direitos, a(s) firma(s) de:

[0294041] - LORRANA ESPRITO SANTO DE CASTRO

TJDF2019017011711CWsn



Em Testemunho

da Verdade

Brasília-DF, 25 de Abril de 2019

167-ERICA CRISTINA MARTINS DINIZ-ESCREVENTE



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1270189 em 03/05/2019 da Empresa N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 53600300416 e protocolo 190859300 - 02/05/2019. Autenticação: 3A26B0A1636ADE9D964A3463E36DDC635F8A163. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/085.930-0 e o código de segurança Wpjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira

n.º 1270189



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BECIO - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF / DF: 07.735.479/001-12

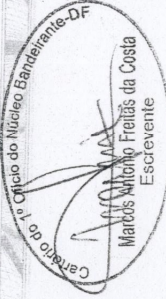
Av. Central, AE 19, Lt H / L 1s 1 e 3, Núcleo Bandeirante/ DF. CEP: 71.710-585

Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbd@gmail.com

CONTROLE N°: 193216

LIVRO N° 4159

FOLHA N°: 122



Procuração bastante que faz: **N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que **aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (24/05/2019)**, nesta Região Administrativa do **Núcleo Bandeirante, Distrito Federal**, em Cartório, perante mim, escrevente, compareceu como outorgante **N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no(a) Quadra 03, Conjunto Cl 1, Lote 03, Setor de Indústrias Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o número 20.425.201/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal, em 09/06/2014, sob o NIRE 5360030041-6, e última alteração contratual consolidada em 03/05/2019, registrada sob o nº 1270189, na mesma Junta Comercial do Distrito Federal, neste ato representada por sua sócio(a)(s)/titular: **LORRANA ESPIRITO SANTO DE CASTRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 04659550307 DETRAN/DF, na qual consta a C.I nº 2.696.096 SSP/DF e do CPF/MF nº 013.308.781-67, residente e domiciliada no(a) QR 518, Conjunto F, Casa 17, Santa Maria, Brasília, Distrito Federal. A comparecente foi reconhecida e identificada por mim pelo documento que me foi apresentado, e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela, na forma como se apresenta, me foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seu bastante procurador **ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, contador, portador da CNH/DF 0336088242, na qual consta a Cl nº 2104908 SSP/DF e do CPF/MF nº 713.766.071-15, residente e domiciliado no(a) Quadra 805, Conjunto 03, Casa 01, Recanto das Emas, Brasília, Distrito Federal, a quem confere amplos e especiais poderes para representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, Pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Junta Comercial do Distrito Federal e outros Estados, Receita Federal do Brasil e da Previdência Social, Instituto Nacional da Seguridade Nacional - INSS, Secretarias da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, **AGEFIS-(Agência de Fiscalização do DF)**, a **DOT (Delegacia de Ordem Tributária)**, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda do GDF e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Administração Regional de Brasília, DOR - Delegacia da Ordem Tributária, Receita Federal do Brasil, suas Delegacias e Secretarias, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, Administrações Regionais, Companhias de água, esgoto, energia elétrica, Luz e Companhias telefônicas em geral, CEB, CAESB, OI, BRASIL TELECOM, GVT, NET, SKY, TIM, CLARO, VIVO, TELEBRAS, CREA, DLFO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL - INSS/IAPAS, SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, SEDUMA, INCRA, IBAMA, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E/OU OUTRAS, nos Bancos e Estabelecimentos de Créditos em geral, inclusive o **BANCO BRADESCO S.A, BANCO ITAÚ S.A, CEF- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DE BRASÍLIA-BRB, BANCO DO BRASIL S.A, BANCO SANTANDER S.A, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO, BANCO CITIBANK S.A, SICOOB e OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo: abrir, movimentar, regularizar e/ou encerrar contas correntes e/ou poupanças, emitir, assinar, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, requerer e receber talões de cheques, fazer depósitos, retiradas, resgate, efetuar saques, fazer aplicações, financiamentos e investimentos de qualquer natureza, autorizar cobranças, autorizar débitos em conta, sustar e contra-ordenar cheques, baixa e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos, requerer microfilmagem, requerer e receber cartões eletrônicos e/ou magnéticos, bloquear e/ou desbloquear cartões eletrônicos e/ou magnéticos, cadastrar e/ou alterar senhas, efetuar transferências e/ou pagamento por qualquer meio, movimentar conta com cartão eletrônico e/ou magnético, Internet, assinar contratos, distritos, aditivos, acordar, discordar de cláusulas, valores, prazos e condições, negociar e renegociar débitos, dívidas e o que for preciso, realizar saques, requerer, receber máquinas de cartão de crédito, alegar e assinar o que for preciso, juntar, apresentar e retirar documentos, requerer 2º via de documentos fiscais, prestar esclarecimentos sob débitos e créditos fiscais referente IRPJ/IRPF, realizar pagamentos, requerer certidões de débitos de qualquer órgão, repartição pública ou privada, requerer parcelamentos de débitos, solicitar senha eletrônica, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, promover e efetuar alterações contratuais na Junta Comercial, abrir, acompanhar e dar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
HERCULES ALEXANDRE DA COSTA BENÍCIO - TABELÃO E OFICIAL DE REGISTRO

CNPJ: 23.146.837/0001-49 CF/ DF: 07.735.479/001-12

Av. Central, AE 19, Lt H / I, Ljs 1 e 3, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585
 Av. Central, AE 19, Lt H / I, Ljs 1 e 3, Núcleo Bandeirante/DF. CEP: 71.710-585

Fone: (61) 3386.0886 e-mail: cartnbdff@gmail.com

CONTROLENº: 193217

LIVRO N° 4159

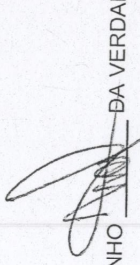
FOLHA N°:

123

andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, pagar e/ou receber importâncias, se a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, assinar bordereaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em Carteira de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alteração de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO. Podendo ainda representá-la junto ao DETRAN, CONTRAN, DNER/DNIT, DER, CIA DE SEGUROS, CONSORCIOS EM GERAL, INSPETORIAS DE TRANSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS-DRFV, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO GDF e onde com esta se apresentar, podendo ainda, participar de quaisquer concorrências públicas e/ou particulares, licitações, pregões, inclusive pregão eletrônico e/ou presencial, leilões, pregão presencial, tomadas de preço, carta convite, assinar atas de registro de preços e contratos em geral, retirar editais, participar de aberturas de licitação, dar lances, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e retirar comunicado de venda de veículos e documentos, requerer e receber 2ª via de documentos, inclusive DUT, CRLV, certidões e certificados, dirigir os veículos por todo território nacional, pagar taxas e emolumentos necessários, promover bloqueios, desbloqueios, emplacements, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão, fazer parcelamentos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, registrar propriedade de veículos, fazer alteração de endereço, constituir Advogados com poderes da cláusula AD-JUDICIA, AD NEGOTIA, ET EXTRA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, insistir, propor e variar de ações e recursos, receber citações, prestar declarações e informações, apresentar provas, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexistência das mesmas informações. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assina. Fica aqui arquivada a guia de recolhimento nº 00203441, paga no valor de R\$ 53,35, sendo R\$ 39,90 referentes aos emolumentos da Procuração (Tabela F, IV, "a"), e R\$ 13,45 referentes às despesas com Correios (Art. 3º, Instrução 01 de 02/03/2015 da Corregedoria de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios). Eu, (a.a) MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, ESCRIVENTE, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). VAGNER ALVES DE OLIVEIRA, LORRANA ESPIRITO SANTO DE CASTRO, NADA MAIS. Trasladada em seguida. Eu _____ MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA, ESCRIVENTE, a extraí, conferi dou fé e assino, em público e caso.

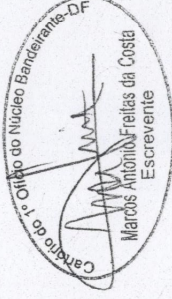
Selo: TJDFT20190170146312YZRH

Para consultar o selo, acessar www.tidft.jus.br.



EM TESTEMUNHO ~~_____~~ DA VERDADE

MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA - ÉS CREVENTE



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
EIRELI**
20.425.201/0001-48

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 08/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.C4IN.021U.0I2I.VL0J.H9OV**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

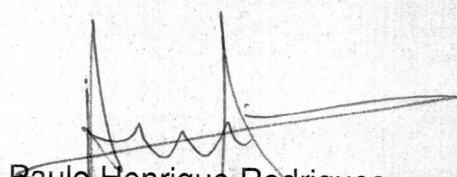
ATESTADO**FORNECIMENTO DE BENS/MATERIAIS**

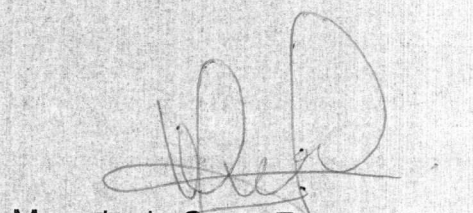
ATESTAMOS, para fim exclusivo de participação em licitação, que a empresa **M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME** com sede à Avenida Central, Bloco 1645, s/nº, Lote 08, Subsolo, Bairro Núcleo Bandeirante, CEP 71.710-560, BRASILIA - DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 20.425.201/0001-48, forneceu ao Banco do Brasil S.A., os bens/materiais abaixo relacionados:

CONTRATO	BEM FORNECIDO	PEDIDO DE COMPRA	QTD-CONTRATADA	QTD-UTILIZADA
201574195243	REFIL PURIFICADOR/BEBEDOURO ÁGUA	2016000009872	700	60
		2016000003247		
201574195243	PURIFICADOR DE ÁGUA	2016000013255	350	147
		2016000013229		
		2016000012004		
		2016000012003		
		2016000010633		
		2016000010628		
		2016000010435		
		2016000007606		

Belo Horizonte, 22 de junho de 2017.

CESUP ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS BH MG


Paulo Henrique Rodrigues
Gerente de Área


Marcelo da Costa Ferreira Pinto
Gerente de Setor

CESUP ADM CONTRATOS BH - ADSERV8 - Rua da Bahia, 2500, 6º Andar - Lourdes
BH/MG - CEP 30160-012 - Tel: (31) 3205-6358

NB DIST. E IMPORT DE PRODUTOS E EQUIP EIRELI ME

SISB QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE – DF CEP 71.736-504

FONE: 61 – 3877-4446

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

TJAL

PREGÃO 35/2019

DATA: 09/09/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** . CNPJ Nº 20.425.201/0001-48, sediada: SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA N. BANDEIRANTE – DF DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, enquanto perdurar o vínculo contratual.



Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

N. B DISTRIBUIDORA E IMPORT DE PROD E EQUIP EIRELI – ME

SIBS QD 03 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA – N. BANDEIRANTE – BRASÍLIA – DF – CEP 71.736.504

FONE: 61 – 3877-4446 – 61 3222-2811

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

TJAL

PREGÃO 35/2019

DATA: 09/09/2019

DECLARAÇÃO

A empresa NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI , CNPJ nº 20.425.201/0001-48 , sediada SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE – DF , declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF

FONE: 61 - 3711-9048

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

TJAL

PREGÃO 35/2019

DATA: 09/09/2019

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME, CNPJ nº20.425.201/0001-48, sediada à SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE - DF, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME

SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE - BRASÍLIA - DF

FONE: 61 -3877—4446

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17

AO

TJAL

PREGÃO 35/2019

DATA: 09/09/2019

A empresa NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIP EIRELI ME, CNPJ nº20.425.201/0001-48, sediada à SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE – DF, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA:

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)


Eliandro R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF

N.B DISTRIBUIDORA E IMPORT DE PROD E EQUIP EIRELI – ME**SIBS QD 03 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA – N. BANDEIRANTE – BRASÍLIA – DF – CEP 71.736.504****FONE: 61 – 3877-4446 – 61 3222-2811****E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com****CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17****AO****TJAL****PREGÃO 35/2019****DATA: 09/09/2019****PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA****Dados da Empresa:**

Razão Social	NB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PROD E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	20.425.201/0001-48
Endereço	SIBS QD 3 CJ CL 1 LOTE 3 N. BANDEIRANTE – DF
CEP	71.736.504
Fones:	61-3877-4446
Fax	
E-mail	nbdistribuidorabsb@gmail.com
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS
Cargo	PROCURADOR
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	SOLTEIRO
Profissão	CONTADOR
Endereço	RUA 500 QD 102 CASA 19 SANTA MARIA DF
CEP	71.000.000
Fone	61992225816
Fax	
E-mail	Leandro200903@gmail.com
Cart. de Identidade	2104908 SSPDF
Órgão Expedidor	SSPDF
CPF	713.766.07115

Dados Bancários da Empresa

Banco	BANCO DE BRASILIA
Agência	105
Conta	030.145.2

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	ELIANDRO RODRIGUES DE MORAIS
Cargo	PROCURADOR
Endereço	RUA 500 QD 102 CASA 19 SANTA MARIA DF
CEP	71.000.000
Fone	61992225816
Fax	
E-mail	Leandro200903@gmail.com

N.B DISTRIBUIDORA E IMPORT DE PROD E EQUIP EIRELI – ME

SIBS QD 03 CJ CL 1 LOTE 3 LOJA – N. BANDEIRANTE – BRASÍLIA – DF – CEP 71.736.504

FONE: 61 – 3877-4446 – 61 3222-2811

E-MAIL: nbdistribuidorabsb@gmail.com

CNPJ 20.425.201/0001-48 INSC. ESTADUAL 07.685.477/001-17



Eliandre R. de Moraes
CPF: 713.766.071-15
RG: 2.104.908 SSP/DF



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.425.201/0001-48
Razão Social: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: N. B. DISTRIBUIDORA EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2019
FGTS	Validade:	23/09/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2019
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020